TERMO DE REFERÊNCIA

PORTFOLIO: Energia, Ambiente e Mudanças Climáticas

A. INFORMAÇÕES GERAIS

Título: **Desenvolvimento do Observatório Nacional de Desastres - OND**
Projecto: **Capacitação para a Recuperação Resiliente- Fase II- 00108057**
Tipo de Contrato: Contrato Individual- Consultor nacional (Homebased)
Supervisão Direta: PNUD
Local: Praia, Cabo Verde
Data Estimada para Inicio: 4 Novembro 2020
Duração: 56 dias

B. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A situação geográfica de Cabo Verde - inserido em uma zona climática subtropical, e sua condição de país saheliano árido, arquipélago e de origem vulcânico determina em parte o seu perfil de riscos de desastres. As características geográficas, geofísicas e topográficas condicionam a existência de múltiplos perigos e riscos interligados. À imagem de outros pequenos estados insulares, o arquipélago de Cabo Verde é vulnerável aos fenómenos associados às mudanças climáticas, tais como a subida do nível do mar, o aumento da temperatura média e o aumento da frequência de eventos extremos como tempestades, furacões e secas. Associado a esses fatores o crescimento urbano acelerado e não planeado tem conduzido a um aumento da exposição e da vulnerabilidade urbana que não obedece a uma lógica de ordenamento de território aprumada, clara e eficiente, no qual tem conduzido a um deficit habitacional crónico, empurrando as populações mais desfavorecidas a instalarem-se em assentamentos informais, sobretudo em zonas periféricas das cidades.

O Governo de Cabo Verde, através do seu grupo de trabalho intergovernamental (Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2017, de 27 de janeiro) e seguindo as orientações do Quadro de Sendai para a Redução de Riscos de Desastre 2015 – 2030, procedeu a formulação de um Quadro Nacional para a Recuperação Pós-Desastre (QRD) constituindo uma ferramenta de preparação para a recuperação, desenvolvido para servir como um roteiro para o governo e seus parceiros sobre como conduzir, após a ocorrência de um desastre, o planeamento e a gestão de um processo de recuperação resiliente.

Na sequência dos trabalhos realizados na fase I do projeto "Capacitação para a Recuperação Resiliente" e como reconhecimento dos excelentes resultados conseguidos, Cabo Verde foi contemplado, no âmbito de um projeto regional, com um financiamento do UNDP em parceria com Luxemburgo para implementação do projeto "Construção de Capacidades para Recuperação Resiliente - Fase 2". Este projeto almeja preparar os Governos Locais e Nacional para gerir futuros processos de recuperação de uma forma eficaz, sustentável e inclusiva, reforçando capacidades e sistemas para uma melhor planificação e gestão de processos de recuperação, por forma a aumentar a resiliência do país e das comunidades perante a ocorrência de desastres e do rápido retorno para um desenvolvimento sustentável.

O projeto centrar-se na preparação para a recuperação a nível local e nacional e terá quatro resultados principais:

- 1. Estruturas políticas, institucionais e financeiras fortalecidas para planear e implementar processos de recuperação sustentáveis;
- 2. Capacidades técnicas aprimoradas no planeamento e implementação da recuperação, incluindo a realização de avaliações de necessidades pós-desastres e o desenvolvimento de estruturas de recuperação;
- 3. Capacidades nacionais e locais aprimoradas para implementar a recuperação sustentável ao nível comunitário;
- 4. Sistematização do conhecimento e inovação tecnológica para a gestão de recuperação.

Com base neste epílogo, o Governo de Cabo Verde aprovou a Estratégia Nacional para a Redução de Risco de Desastres - ENRRD (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2018, de 20 de outubro) afirmando o compromisso da integração da redução de riscos de desastres e a adaptação as mudanças climáticas de uma forma coerente nos planos e nas políticas de desenvolvimento nacional, setorial e local, concretizando-se na integração em instrumentos como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), quadros e sistemas de investimento público, nas políticas estratégicas, nos quadros de descentralização e nos programas de desenvolvimento local.

De igual modo, o conhecimento e a compreensão dos riscos, tal como espelhado na prioridade um (1) do Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (QAS), devem estar baseadas em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas e bens, características dos perigos e meio ambiente. De igual forma todos os atores do sistema são incentivados a investir nas ações de avaliação de riscos, no desenho e operacionalização de sistemas de informação, na análise sistemático dos dados relativos aos desastres, assim como na sistematização do conhecimento e a inovação tecnológica para a gestão de recuperação. Daí advêm a necessidade de se apostar num sistema de informação de desastres como um mecanismo que promova e possibilite o registo sistemático dos efeitos dos desastres e que facilita a análise do seu impacto no tecido económico e social do território afetado, permitindo assim a produção de informações baseadas em evidências que apoiem o processo e seguimento dos programas de redução de riscos de desastres e/ou de recuperação pós-desastres.

Com base neste propósito, a ENRRD, delineia, como medida chave, a operacionalização do Observatório Nacional de Desastres – OND, no qual se posiciona como um sistema de informação sobre desastres, apoiado num banco de dados geo-espacial e suportado através de uma plataforma webSIG.

A OND deverá alinhar-se em conformidade com as metodologias internacionalmente reconhecidas para a avaliação de necessidades pós-desastres, em especial a metodologia de PDNA *(Post Disaster Need Assessment)* e deverá incorporar todos os registos históricos de desastres num base de dados nacional, reportando a avaliação dos danos e as perdas associadas como mecanismo de apoio ao processo de identificação das necessidades de recuperação pós-desastres.

C. OBJETIVO

O presente Termo de Referência (TdR) estabelece e regula os requisitos para a contratação de um consultor técnico na área Geografia e Ordenamento do Território, Gestão de Recursos Naturais ou áreas afins, a deve contribuir para a recolha de dados básicos e a organização e / ou atualização de conjuntos de dados em setores críticos (ou seja, habitação, infraestrutura (transporte, água e saneamento), agricultura e turismo, através do desenvolvimento de modelos padronizados para a recolha e análise de dados, incluindo o uso de SIG e tecnologia móvel e a integração dos resultados da informação na Infraestrutura de Dados Espaciais de Cabo Verde e no Observatório Nacional de Desastres

D. ÂMBITO DO TRABALHO

O presente serviço de consultoria determina e define os parâmetros técnicos para a edificação e montagem da arquitetura do geoportal de acesso ao Observatório Nacional de Desastres (OND) com base na plataforma tecnológica (webSIG). Para este propósito, será necessário desenhar uma página web que servirá de suporte e acesso ao consolidar uma base de dados espacial, com cobertura nacional sobre desastres e garantir a sua interoperabilidade e interconexão do OND com os outros sistemas de informação, nomeadamente as fontes de dados de estatísticas nacionais, em especial o CensusInfo, o Sistema Integrado de Estatísticas Ambientais (SIA) e Sistema Nacional de Informação Sobre Riscos (SNIR)].

De igual modo, será necessário o estabelecimento do Web Cliente (interno e externo) de formar a assegurar os níveis de acesso entre os vários intervenientes e atores. Para este desígnio, deverá convocada a participação de todas as entidades setoriais e descentralizadas no sistema de informação sobre desastres, tanto como alimentadores do sistema, como utilizadores finais dos produtos de informação resultantes.

O serviço de consultoria deverá assegurar a elaboração e o desenvolvimento de um manual de utilização do geoportal de acesso livre aos usuários (administradores e webUser).

Com o culminar do serviço de consultoria deverá ser apresentado os relatórios preliminares e final da consultoria, ressaltando a metodologia utilizada, os constrangimentos e as lições aprendidas, referindo também todas as instituições e documentos consultados.

E. ENTREGAS / PRODUTOS ESPERADOS

Produtos	Tempo estimado para completar	Data	Revisão e Aprovação
Metodologia e Plano de trabalho	05 dias	8 Novembro de 2020	SNPCB / UNDP
Proposta Arquitetura do Geoportal - OND	15 dias	30 de novembro de 2020	SNPCB / UNDP
Proposta de Desenho de Base de Dados e Servidor GIS	30 dias	10 de janeiro de 2020	SNPCB / UNDP
Teste e Validação Técnica do Geoportal - OND	05	17 de janeiro de 2021	SNPCB / UNDP
Apresentação Pública do OND	1	21 de janeiro	SNPCB / UNDP

F. ARRANJOS INSTITUCIONAIS

O consultor trabalhar sob a supervisão direta do portfolio de Energia, Ambiente e Mudanças Climáticas dos Escritórios do PNUD Cabo Verde e em estreita colaboração com o Serviço Nacional de Proteção civil e Bombeiros / Unidade de Coordenação Nacional do Projeto;
As instituições com que o consultor dever interagir incluem as entidades com responsabilidades Social ou física: Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território (MIHOT) Ministério de Família e Inclusão Social (MFIS), Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), Ministério das Finanças (MF), Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT), Universidade de Cabo Verde (UNI-CV), Associação Nacional do Municípios (ANMCV), Ordem dos Arquitetos, Ordem dos Engenheiros, Infraestruturas de Cabo Verde, Laboratório de Engenharia Civil, Câmaras Municipais, ONG´s e outros que se acharem pertinentes.
Todo e qualquer material produzido como resultado da presente consultoria, em qualquer formato, assim como, qualquer direito associado à propriedade intelectual desenvolvida como decorrência destas atividades deverá ser entregue e serão de propriedade do SNPCB.

G. DURAÇÃO DE TRABALHO

A consultoria iniciará a 4 de Novembro de 2020, e será completada em 30 de janeiro de 2021. O lugar de trabalho será a cidade da Praia, ilha de Santiago. Pela complexidade do produto a ser apresentado, serão necessários 56 dias uteis de trabalho pelo consultor incluindo os trabalhos de revisão técnica das instituições de supervisão direta.

H. LOCAL DE TRABALHO

Para esta consultoria não será necessária deslocação para outras ilhas, tendo como base a cidade da Praia, Santiago. As instituições de supervisão do consultor também estão sediadas na cidade da Praia, bem como das outras instituições relevantes para consulta técnica.

I. QUALIFICAÇÕES DO CONTRATANTE

Habilitações Académicas

- Habilitação académica mínima de Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território, Gestão de Recursos Naturais ou áreas afins
- Formação complementar na área do Redução de Risco de Desastres será uma mais valia.

Experiência Gerais

- Experiência profissional mínima de 5 (anos) na área de Sistema de Informação Geográfica, analista de geoprocessamento, geoestatística e Sensoriamento remoto;
- Bons conhecimentos do contexto nacional em termos de políticas e estratégias, quadro institucional e legislativo vigente no país;
- Ter fortes habilidades em gestão organizacional, análise e planeamento;
- Ser orientado para os resultados, criativo, confiante e proactivo, capaz de trabalhar de forma independente;
- Boa capacidade de comunicação interpessoal e de trabalho em equipa.

Experiências Especificas

- Experiências anteriores com projetos financiados pelo PNUD é um valor acrescentado;
- Bons conhecimentos do contexto nacional e matéria do objeto de estudo;
- Experiência em desenvolvimento de trabalhos na área de ambiente, proteção civil, gestão de desastres e riscos;

Língua

- Excelente conhecimento de Português falado e escrito. O conhecimento de inglês ou francês serão uma vantagem

J. ESCOPO DO PREÇO DE OFERTA E CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

A proposta técnica, de máximo 6 páginas, deverá conter a abordagem metodológica proposta pelo candidato e a indicação das ferramentas técnicas utilizadas para a analise dos dados recolhidos e a formulação de propostas.

A proposta financeira deve especificar um montante global. Para a avaliação e comparação das propostas financeiras, as mesmas deverão incluir a repartição do montante total associado à execução da consultoria, incluindo os honorários, impostos, custos de comunicação, etc.

Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo PNUD-CO e do SNPCB/Unidade de Gestão do Projeto, seguindo o plano de entrega dos produtos, como referido no ponto E.

- 20 % após a apresentação Metodologia e Plano de trabalho;
- 50% após a apresentação da Proposta preliminar da Arquitetura do Geoportal –OND e da Proposta de Desenho de Base de Dados e Servidor GIS;
- 30% após a apresentação e realização do Teste de Validação Técnica do Geoportal/apresentação pública do Geoportal e do Relatório Final;

- **Contratos de montante fixo**

A proposta financeira deve especificar um valor total fixo e condições de pagamento em torno de entregas específicas e mensuráveis (qualitativas e quantitativas), ou seja, os pagamentos são parcelados. Os pagamentos são baseados na produção, ou seja, na entrega dos serviços especificados no TdR. Para ajudar a unidade solicitante na comparação de propostas financeiras, a proposta financeira incluirá uma discriminação desse montante fixo (incluindo viagens, diárias e número de dias úteis previstos).

- **Contratos com base na taxa diária**

A proposta financeira especificará a taxa diária, as despesas de viagem e as diárias citadas em itens de linha separados, e os pagamentos serão feitos ao Consultor Individual com base no número de dias trabalhados.
O especialista receberá o pagamento de taxas sujeitas à aprovação dos produtos acordados nos Termos de Referência e aprovação do respetivo Certificado de Pagamento pelo supervisor imediato.

Os contratos assinados no modo de contrato individual não acarretam taxas antecipadas na data de início do contrato ou no início dos períodos de consultoria específicos.

Ciente que no âmbito desta consultoria não é previsto viagem para as outras ilhas, sendo o local de trabalho a cidade da Praia.

K. RECOMENDAÇÕES DA PROPOSTA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As candidaturas deverão ser enviadas com referência Consultoria Nacional – "**Desenvolvimento do Observatório Nacional de Desastres - OND** s" para o seguinte email: procurement.cv@cv.jo.un.org até o dia 28 de outubro de 2020 pelas 16.30 Horas Cabo Verde.

As propostas deverão conter:

- Carta de manifestação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o template em anexo;
- Curriculum Vitae e formulário P11 (template em anexo), indicando a experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Breve descrição do motivo pelo qual o indivíduo se considera o mais adequado para a tarefa
- Proposta técnica e financeira, de acordo com as indicações contidas neste TdR.

L. CRITERIO DE SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA

Os consultores individuais serão avaliados com base nas seguintes metodologias:
1. Preço mais baixo e oferta tecnicamente compatível
Ao usar esse método, a adjudicação de um contrato deve ser feita ao consultor individual cuja oferta foi avaliada e determinada como:
a) responsivo / compatível / aceitável, e
b) oferecer o menor preço / custo
"Responsivo / compatível / aceitável" pode ser definido como cumprindo totalmente o TOR fornecido.

2. Análise cumulativa
Ao usar esse método de pontuação ponderada, a adjudicação do contrato deve ser feita ao consultor individual cuja oferta foi avaliada e determinada como:
a) responsivo / compatível / aceitável, e
b) Tendo recebido a pontuação mais alta de um conjunto pré-determinado de critérios técnicos e financeiros ponderados específicos para a solicitação.

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.
Avaliação Técnica: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase de avaliação financeira.
Avaliação Financeira: o número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa, calculada como proporção da proposta mais baixa entre as candidaturas tecnicamente qualificadas.

Apenas os candidatos que obtiverem um mínimo de 49 pontos seriam considerados na Avaliação Financeira

M. RECOMENDAÇÕES COVID-19

Atendendo a situação epidemiológica que o país atravessa, recomenda-se, vivamente, a proibição de reuniões presenciais. Neste âmbito, a apresentação e discussão técnica dos trabalhos serão priorizadas mediante reuniões por sistemas de videoconferências (Zoom, Skype, etc) e outras ferramentas para comunicação a distância.

Critérios de seleção	Peso	Pontuação máxima
Avaliação Técnica	70%	**70 pontos**
- Habilitação académica mínima de Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território, preferencialmente com pós-graduação em Sistema de Informação Geográfica.		10 pontos
- Formação complementar na área do Redução de Risco de Desastre / gestão de recursos naturais		5 pontos
- Proposta técnica detalhada		15 pontos
- Experiência profissional mínima de 5 (anos) na área de Sistema de Informação Geográfica, analista de geoprocessamento, geoestatística e Sensoriamento remoto.		15 pontos
- Bons conhecimentos do contexto nacional em termos de políticas e estratégias, quadro institucional e legislativo vigente no país;		5 pontos
- Bons conhecimentos do contexto nacional e matéria do objeto de estudo;		5 pontos
- Experiência em desenvolvimento de trabalhos na área de ambiente, sistema de informação geográfica, proteção civil, gestão de desastres e riscos;		5 pontos
- Experiências anteriores com projetos financiados pelo PNUD é um valor acrescentado.		5 pontos
- Língua: excelente conhecimento de Português falado e escrito.		3 pontos
- O conhecimento de inglês ou francês serão uma vantagem		2 pontos
Proposta financeira	30%	**30 pontos**

N. ANEXOS DO TdR

Este TdR é aprovado por:
Maria Celeste Benchimol,
Especialista do programa Energia, Ambiente e Mudanças Climáticas

Assinatura
Data da Assinatura 13/10/2020